



Câmara Municipal de Caldas - MG

Ofício circular nº. 13/CMC/2021

Caldas, 1º de setembro de 2021.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

195/2021

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal de Caldas, por decisão unânime de todos os vereadores na Sessão Ordinária de 30 de agosto de 2021, vem, por meio deste, fazer ao seu município um alerta e uma solicitação urgente.

O alerta é que há riscos prementes de que centenas de toneladas de rejeitos radioativos passem por estradas do seu município, vindos de unidade da INB de São Paulo, rumo ao nosso município de Caldas/MG, pondo em sério risco a vida da sua população e o meio ambiente. O município de Caldas, através de seus poderes legislativo e executivo, e da população em todos os setores da sociedade civil, está unido para impedir que isso aconteça.

A solicitação urgente é que o seu município busque, por meio de decreto ou criação de legislação municipal, **proibir o transporte de materiais radioativos em suas estradas municipais**, a fim de garantir a segurança de sua população, fauna e flora.

Os riscos desta empreitada não são exclusivos ao município de Caldas, mas afetam toda a região, incluindo o seu município e toda a bacia do Rio Grande na vertente dos rios Mogi e Pardo.

Aproveitamos para enviar, em anexo, o despacho do Ministério Público do Estado de São Paulo recomendando o envio do rejeito para Caldas, e a Moção de Repúdio aprovada por esta Casa do Povo na mesma Sessão do dia 30 de agosto de 2021, destinada a autoridades Federais e Estaduais: convidamos o seu município a também tomar medidas neste sentido.

Nossa região está em risco, e, portanto a união entre os municípios é fundamental neste momento.

CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

03/09/2021
por Rodriguez Anselmo
funcionário

Atenciosamente,

Rafael Ferraz
Presidente da Câmara

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP**